



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Juliane de A. Vicenzi

E-mail: julianeabreu08@gmail.com

Telefone: 49-99177-9664

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A violência é um fenômeno complexo e multifacetado, que embora sempre tenha existido, tenha assumido cada vez mais visibilidade social, especialmente em casos em que jovens estão envolvidos em atos violentos. Assim muitas vezes acabam adotando a violência como modelo de ação social, o que pode comprometer profundamente a construção de suas identidades e perspectiva de futuro. Dessa forma os presentes projetos propõem a trabalhar com adolescentes com uma compreensão mais ampla sobre o fenômeno da violência, favorecendo a identificação de seus ciclos, os sinais de relacionamentos abusivos, os perfis de agressores, bem como os mecanismos de normalização da violência e suas implicações no contexto escolar.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

MENOR PREÇO

Os orçamentos foram solicitados para três empresas da qual conseguimos contato.

A empresa Clinica de Psicologia Integrada LO, ofertou o menor preço, logo as outras 2 empresas tiveram orçamento maior, assim escolhemos a com oferta menor. (As empresas da região como: Gilberto Rodrigues Clinica de Psicologia LTDA e a Empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, estavam com orçamento maior, optado pela que apresentou valor menor). A razão da escolha dos três fornecedores são empresas que conhecíamos e que teriam capacidade de atender o nosso objetivo.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRABALHO COM ADOLESCENTES DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADO EM DUAS ETAPAS, SENDO UMA NO PERÍODO MATUTINO E OUTRA NO PERÍODO NOTURNO COM DURAÇÃO DE 01:30HS CADA UMA, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.

4.1 Classificação dos bens/serviços

() Comum

(X) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

(x) Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)**

CONTEXTUALIZAR SOBRE DIFERENTES FORMAS DE VIOLENCIA, O CONTEXTO CULTURAL, OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DE GARANTIAS DE DIREITO A FIM DE REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIAS DO MUNICIPIO.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	Serv.	Contratação de empresa para trabalho com adolescentes do ensino médio do município, que será realizado em duas etapas, sendo uma no período matutino e outra no período noturno com duração de 01:30hs cada uma, no dia 13 de agosto de 2025.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Contratar empresa especializada para abordagem de temática especializada para tal público.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

10.PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Serão realizados dois encontros no dia 13/08/2025.Os encontros ocorrerão das 10:15hs às 11:45hs. E das 18:45 hs às 20:15 hs.

11.LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO HELIO WASSUM, CENTRO -BANDEIRANTE

12.DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: () Próprio (X) Estadual () Federal

Fonte:

Descrição do Recurso: Proteção social Especial conta 61548-X

13.CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

14.PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)



Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outra forma: Descrever

15. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato.

16. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

18. ANEXOS DO DFD

(Relacionar os documentos anexos ao DFD)



Exemplo:

Anexo I – Proposta das Entidades;

Anexo II – Documentos de Habilitação da empresa.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

19.RESPONSÁVEL POR SOLICITAR ORÇAMENTO:

Jiana Mosena e Patricia Battisti.

20.FISCAL DE CONTRATO:

Juliane de Abreu Vicenzi

CPF 061.749.799-03

Bandeirante, SC, 04 de agosto de 2025.

MARINES DA SILVA GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social